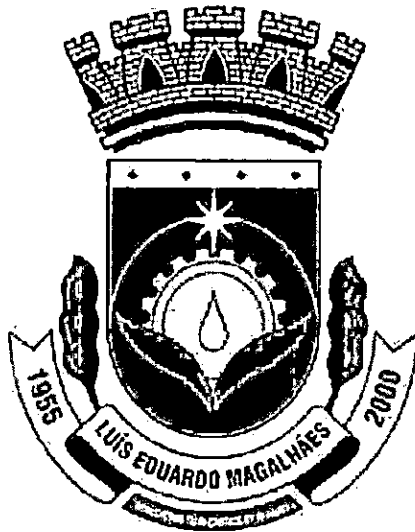


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1650

Data: 22/09/2023

Empenho Nº: 330 / 10

Credor: 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA



Valor Bruto R\$: 246.000,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 246.000,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2016.39.15500000
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Ação: 2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15500000 - Salário Educ.

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
11993-8	FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12290	246.000,00

11.993

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 257-2022

EMPENHO: 330/2023 Data do Empenho: 01/02/2023 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR

Nome: 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: R ALMIRANTE ALVES C MARA, Complemento: TERREO
 Bairro: BROTAS Cidade: Estado:
 CNPJ: 09.408.031/0001-50 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2016.39.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
 Ação: 2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
 Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 15500000 - Salário Educ.
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

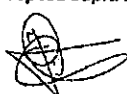
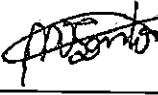
Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: 038-2022-PE	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 177-2022	1.805.967,46	330.000,00	1.475.967,46
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. CONFORME CONTRATO ANEXO.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Trezentos e trinta mil reais ## 330.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/02/2023.	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/02/2023
 _____ JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação CPF: 013.789.216-07	 _____ ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador CPF: 932.278.335-49

4179921



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM: 257-2022

EMPENHO: 330 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 10 Data do Sub-Empenho: 20/09/2023 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR		Nome: 46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: R ALMIRANTE ALVES C MARA,		Complemento: TERREO		Estado:	
Bairro: BROTAS		Cidade:		CPF:	
CNPJ: 09.408.031/0001-50		Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 01/02/2023	
Reduzido: 2016.39.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR			
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
Função: 12 - Educação			
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Ação: 2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE			
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
Fonte: 15500000 - Salário Educ.			
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: 038-2022-PE	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 177-2022	1.805.967,46	330.000,00	1.475.967,46
Patrimônio:				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. CONFORME CONTRATO ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	246.000,00	246.000,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

### Duzentos e quarenta e seis mil reais ###	246.000,00
--	------------

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 20/09/2023. <div style="text-align: center;"> <hr/> JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação CPF: 013.789.216-07 </div>	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/09/2023 <div style="text-align: center;"> <hr/> ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador CPF: 932.278.335-49 </div>
---	--



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 257-2022

EMPENHO: 330 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 10 Data do Sub-Empenho: 20/09/2023 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR			
Nome:	46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	R ALMIRANTE ALVES C MARA, -	Complemento:	TERREO
Bairro:	BROTAS	Cidade:	Estado:
CNPJ:	09.408.031/0001-50	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco:	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2016.39.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 01/02/2023	
Unidade:	0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação:	2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15500000 - Salário Educ.
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: 038-2022-PE	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 177-2022	1.805.967,46	330.000,00	1.475.967,46
Patrimônio:				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA. CONFORME CONTRATO ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	246.000,00	246.000,00	0,00


Data do Empenho: 01/02/2023 Data do Liquidação: 20/09/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Duzentos e quarenta e seis mil reais ##	0,00
		Valor Líquido 246.000,00

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	20/09/2023	1990	0		31/12/2023	1.624.743,54

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246.000,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 20/09/2023. _____ DECRETO 149/2021(VIDE NF) Servidor(a) Decreto:	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 20/09/2023, podendo efetuar o pagamento.  _____ ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS Contador Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5
---	---

Edvaldo Bezerra da Silva
 Controlador Geral do Município
 CRC-BA nº 030782/O-3
 Mat. 11438
 29/09/2023



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV BARREIRAS, 825 -

CNPJ: 30.878.051/0001-81 - CEP: - - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 257-2022

EMPENHO: 330 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 10	TIPO DO EMPENHO: Global	
Data Empenho: 01/02/2023	Data Sub-Empenho: 20/09/2023	Data Liquidação: 20/09/2023	Data Pagamento: 22/09/2023

FORNECEDOR				
Nome:	46695 - STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	R ALMIRANTE ALVES C MARA,		Complemento: TERREO	
Bairro:	BROTAS	Cidade:	Estado:	
CNPJ:	09.408.031/0001-50	Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco:		


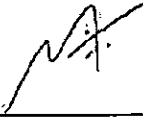
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2016.39.15500000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	701 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação:	2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15500000 - Salário Educ.
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: 038-2022-PE	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 177-2022	1.805.967,46	330.000,00	1.475.967,46
Patrimônio: -				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COMPREENDENDO ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. CONFORME CONTRATO ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	246.000,00	246.000,00	0,00

Data do Empenho: 01/02/2023	Data do Liquidação: 20/09/2023	Data do Pagamento: 22/09/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos e quarenta e seis mil reais ##	Valor Bruto	246.000,00
--	-------------	------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), proveniente desta nota. Em, 22/09/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 22/09/2023
 JEFFERSON LEITE DE MELO Secretário de Educação CPF: 013.789.216-07	 MARCIO MARTINS BARBOSA Diretor Econômico-Financeiro CPF: 877.340.876-04

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
11993-8	FME - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4624-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12290	246.000,00

RÉCIBO	
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a importância supra de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de Ordem.	11456879
07257896542	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00001990
 Data e Hora de Emissão:
20/09/2023 09:00:17
 Código de Verificação:
CWSW-1GPQ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
09.408.031/0001-50
 Nome/Razão Social:
STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA
 Endereço:
Rua Almirante Alves Câmara 73 , TERREO - ENGENHO VELHO DE BROTAS - Salvador - CEP: 40243-005 -
 E-mail:
CONTABIL@STATUSNET.COM.BR

Inscrição Municipal:
660.090/001-01



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
 CPF/CNPJ:
30.878.051/0001-81
 Endereço:
AVE BARREIRAS 825 MIMOSO DO OESTE - Luis Eduardo Magalhães - CEP: 47850-000/BA
 E-mail:
COCOASSESSORIACONTABIL-GESSICA@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luis Eduardo Magalhães - BA, conforme especificado nos anexos do edital Pregão Eletrônico nº 038/2022 e do Contrato nº 177/2022, 1º, 2º, 3º e 4º Aditivo. Referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Mão de obra 60%: R\$ 974.846,12
 Insumos e encargos 40%: R\$ 649.897,42

Dados bancários:
 Agência: 4231-5 C/c: 12.290-4 Banco do Brasil

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.624.743,54

CNAE:

4924800 - Transporte escolar

Item da Lista de Serviços:

01602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	1.624.743,54	5,00%	81.237,18	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	24.371,15	0,00	81.237,18	1.519.135,21

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Luis Eduardo Magalhães-BA.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 09/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1602-0/02 - Transporte municipal por qualquer meio de bens em geral

Jefferson Leite de Melo
 SEED
 Secretário Municipal da Educação
 Decreto Nº 818/2022

Davino Gustavo Ferreira Cortes
 Secretário Municipal
 de Fazenda
 Decreto Nº 817/2022

José Vitor Alves Dourado
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Decreto Nº 823/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187 JARDIM PRIMAVERA
LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

OLP - ORDEM DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

OLP Nº:	5330	DATA EMISSÃO:	20/09/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES		
SECRETARIA/LOCAL:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	CNPJ SEC:	30.878.051/0001-81
FORNECEDOR:	STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI	CONTRATO:	177/2022
CNPJ/CPF:	09.408.031/0001-50	LICITAÇÃO:	038/2022
VIGÊNCIA:	Início do contrato: 2022-08-04 e Término: 2023-08-04		

ORDEM DE FORNECIMENTO:

NOTA FISCAL:

Nº Nota/Série	Data Emissão	Acréscimo	Desconto	Valor da Nota
1990/0	20/09/2023			1.624.743,54
1991/0	20/09/2023			83.768,61
				1.708.512,15

RESUMO DO CONTRATO:

VALOR CONTRATUAL:	13.570.772,94	MEDICÃO ATUAL:	1.708.512,15
NOTAS JÁ CONFERIDAS	14.689.968,80	SALDO A REALIZAR:	number_format(-1119195.86, 2, ',', '.')
PEDIDOS AGUARDANDO NOTAS:	0,00	SALDO+PEDIDOS AGUARDANDO NOTAS:	number_format(-1119195.86, 2, ',', '.')
ACUMULADO ANTERIOR:	14.689.968,80		

DADOS DA CONTA PARA PAGAMENTO: Banco: Brasil - Agência: 4231-5 - Conta: 12290-4

CERTIDÕES APRESENTADAS:

Certidão	Data Emissão	Data Vencimento	Nº Controle
2	21/08/2023	19/11/2023	C461.A046.7BA9.FC9F.8059.3B74.ED90.36BC
3	21/08/2023	20/10/2023	20234747687
6	21/08/2023	17/02/2024	42463591/2023
5	01/09/2023	29/09/2023	2023083109174595600416
4	28/03/2023	24/09/2023	B7E1.EE6B.FBB3.10DA

FONTE/OBSERVAÇÕES: Medição referente a prestação de serviço do mês de setembro de 2023. Incluindo, rotas estaduais, municipais, urbana e zona rural.

JEFFERSON LEITE DE MELO
01378921607 Data: 20/09/2023
SECRETÁRIO(A)

Assinatura Gerada Pelo Sistema: 5330 1219431-12196-2023533021943



PLANILHA DE MEDIÇÃO - LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022, 1º, 2º, 3º e 4º ADITIVO
EMPRESA: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 09.408.031/0001-50 - CRA/BA: 02436
RESPONSÁVEL: JAILSON ALVES DA COSTA - CRA/BA 18.544
MEDIÇÃO: 09/2023

Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA.

LOTE 01 - MEDIÇÃO 01 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS	VALOR MEDIÇÃO
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$ 34,87	22	R\$ 16.646,94
2	2	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	33,2	R\$ 24,76	22	R\$ 18.084,70
3	3	MIMOSO II	Ônibus	29,2	R\$ 27,38	22	R\$ 17.588,91
4	5	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$ 28,00	22	R\$ 24.948,00
5	8	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	32,6	R\$ 25,10	22	R\$ 18.001,72
6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	37,5	R\$ 22,57	22	R\$ 18.620,25
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$ 30,72	22	R\$ 17.098,75
8	11	VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO.	Ônibus	59,4	R\$ 16,34	22	R\$ 21.353,11
9	12	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	49,2	R\$ 18,58	22	R\$ 20.110,99
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	52,9	R\$ 17,72	22	R\$ 20.622,54
11	14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	82,7	R\$ 16,64	22	R\$ 30.274,82
12	16	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.	Ônibus	46,8	R\$ 19,23	22	R\$ 19.799,21
13	17	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER/ SETOR DE CHACARAS	Ônibus	39,24	R\$ 21,83	22	R\$ 18.845,40
14	18	JARDIM DAS ACACIAS	Ônibus	59,2	R\$ 16,39	22	R\$ 21.346,34
15	19	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	32,48	R\$ 25,16	22	R\$ 17.978,33
16	20	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS.	Ônibus	78,7	R\$ 17,18	22	R\$ 29.745,45
17	21	MURIÇOÇA, GALINHOS	Ônibus	197,4	R\$ 8,91	22	R\$ 38.694,35
18	22	PLACAS, SETOR INDUSTRIAL.	RODOVIARIO	168,55	R\$ 7,40	22	R\$ 27.439,94
19	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	R\$ 16,71	22	R\$ 21.211,67
VALOR TOTAL							R\$ 418.411,42

LOTE 02 - MEDIÇÃO 01 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
1	24	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	84	R\$ 16,46	22	R\$ 30.418,08
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$ 16,74	22	R\$ 30.125,30
3	26	JARDIM PARAÍSO	Ônibus	48	R\$ 18,97	22	R\$ 20.032,32
4	27	UMBURANA I, II, III, IV	MICRO-ÔNIBUS	85,4	R\$ 10,79	22	R\$ 20.272,25
5	28	FAZENDAS ADJACENTES X LEM	Ônibus	126,8	R\$ 10,72	22	R\$ 29.904,51
6	29	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Kombi	71,02	R\$ 10,91	22	R\$ 17.046,22
7	30	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	206,96	R\$ 5,89	22	R\$ 26.817,88
8	31	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	267,16	R\$ 5,30	22	R\$ 31.150,86
9	32	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Ônibus	152,52	R\$ 6,82	22	R\$ 22.884,10



10	33	VILA 01 E VILA 02	Ônibus	63,64	R\$ 19,91	22	R\$ 27.875,59
11	34	VILA 01, VILA 02	Van	229,51	R\$ 6,81	22	R\$ 34.385,19
12	35	BELA VISTA	MICRO-ÔNIBUS	125,32	R\$ 8,61	22	R\$ 23.738,11
13	36	BELA VISTA	MICRO-ÔNIBUS	114,72	R\$ 9,04	22	R\$ 22.815,51
14	37	BARREIRAS	Ônibus	201,65	R\$ 9,50	22	R\$ 42.144,85
15	38	BARREIRAS	Ônibus	197,7	R\$ 9,57	22	R\$ 41.623,76
16	39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.	Ônibus	82,05	R\$ 14,43	22	R\$ 26.047,59
17	40	FLORAIS LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO.	Ônibus	49,95	R\$ 20,04	22	R\$ 22.021,96
18	41	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	75,3	R\$ 15,22	22	R\$ 25.213,45
19	42	CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Ônibus	113,88	R\$ 11,98	22	R\$ 30.014,21
20	43	SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1º, 2º, 3º ETAPA.	Ônibus	99	R\$ 12,93	22	R\$ 28.161,54
21	44	JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.	Ônibus	100,35	R\$ 12,84	22	R\$ 28.346,87
VALOR TOTAL							R\$ 581.040,15

LOTE 03 - MEDIÇÃO 01 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	53,4	R\$ 17,55	22	R\$ 20.617,74
2	49	SANTA CRUZ I, II, II. CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Ônibus	52,8	R\$ 17,67	22	R\$ 20.525,47
3	50	FAZENDA ADJACENTES, SETOR INDUSTRIAL X LEM	MICRO-ÔNIBUS	57,3	R\$ 16,74	22	R\$ 21.102,44
4	51	FAZENDAS ADJACENTES, VILA DA BUNGUE X LEM	Ônibus	47,05	R\$ 19,17	22	R\$ 19.842,87
5	52	FAZENDA ADJACENTES X LEM	Ônibus	134,4	R\$ 8,30	22	R\$ 24.541,44
6	53	SANTA CRUZ I, II, II. CONQUISTA, FLORAIS LÉA I, II, III	Ônibus	52,94	R\$ 17,65	22	R\$ 20.556,60
7	54	MURIÇOCA, GALINHOS	Ônibus	95,56	R\$ 12,33	22	R\$ 25.921,61
8	55	SETOR DE CHACARA, JARDIM ALVORADA	MICRO-ÔNIBUS	129,23	R\$ 8,46	22	R\$ 24.052,29
9	56	SETOR DE CHACARA, JARDIM PARAISO	Ônibus	79,3	R\$ 13,68	22	R\$ 23.866,13
10	57	MURIÇOCAS, GALINHOS/LEM	Ônibus	101	R\$ 11,98	22	R\$ 26.619,56
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$ 21,92	22	R\$ 18.807,36
12	59	SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS	Ônibus	40,4	R\$ 21,38	22	R\$ 19.002,54
13	60	JARDINS DAS OLIVEIRAS, SOL DO CERRADO, VILA BURITI	Ônibus	72,88	R\$ 18,11	22	R\$ 29.036,85
14	61	VILA 01 E 02	Ônibus	243,42	R\$ 9,41	22	R\$ 50.392,81
15	62	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	46,67	R\$ 19,28	22	R\$ 19.795,55
16	63	VEREDA TROPICAL, TROPICAL VILLE 1 E 2, JARDIM ALVORADA, CIDADE ALTA, VALE AMANHECER	Ônibus	74,4	R\$ 14,21	22	R\$ 23.258,93
17	64	APAE/CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Ônibus	75,92	R\$ 14,05	22	R\$ 23.466,87
18	65	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	32,48	R\$ 25,16	22	R\$ 17.978,33
19	66	VEÍCULO PARA PRJETOS DA SEED	Ônibus	150	R\$ 9,92	22	R\$ 32.736,00
VALOR TOTAL							R\$ 462.121,39

LOTE 01 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
1	1	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	21,7	R\$ 34,87	22	R\$ 16.646,94
4	5	MIMOSO II	Ônibus	40,5	R\$ 28,00	22	R\$ 24.948,00

6	9	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA	Ônibus	37,5	R\$ 22,57	22	R\$ 18.620,25
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$ 30,72	22	R\$ 17.098,75
7	10	MIMOSO II	Ônibus	25,3	R\$ 30,72	22	R\$ 17.098,75
10	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE	Ônibus	52,9	R\$ 17,72	22	R\$ 20.622,54
14	18	JARDIM DAS ACACÍAS	Ônibus	59,2	R\$ 16,39	22	R\$ 21.346,34
19	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE	Ônibus	57,7	R\$ 16,71	22	R\$ 21.211,67
VALOR TOTAL							R\$ 157.593,24

LOTE 02 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$ 16,74	22	R\$ 30.125,30
VALOR TOTAL							R\$ 30.125,30

LOTE 03 ADITIVO - MEDIÇÃO 01 DE SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO 2023							
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
1	48	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	53,4	R\$ 17,55	22	R\$ 20.617,74
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$ 21,92	22	R\$ 18.807,36
15	62	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	46,67	R\$ 19,28	22	R\$ 19.795,55
VALOR TOTAL							R\$ 59.220,65
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 1.708.512,15

Salvador-Ba, 20 de setembro de 2023



STATUS CONSULTORIA ADM. E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.408.031/0001-50
 HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO
 CPF - 006.497.125-28
 PROPRIETÁRIO

Handwritten signature of José Vitor Alves Dourado
 José Vitor Alves Dourado
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Decreto nº 883 / 2022

CNPJ: 09.408.031.0001-50 I.M.: 660.090/001-01
 Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Ba, Cep: 40.243-005
 Fone: 77 3611-4760, e-mail: status.consultoria@hotmail.com
 www.statusnet.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.408.031/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:08 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **B7E1.EE6B.FBB3.10DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.408.031/0001-50
Endereço: RUA ALMIRANTE ALVES C MARA Nº 73 - ENGENHO VELHO DE BROTAS,
SALVADOR/BA - CEP: 40243005 - TERREO

Número da Certidão: 274017

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:46:55 horas do dia 21/08/2023.

Válida até dia 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **C461.A046.7BA9.FC9F.8059.3B74.ED90.36BC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/08/2023 11:36

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234747687

RAZÃO SOCIAL	
STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUC	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 09.408.031/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.408.031/0001-50
Certidão nº: 42463591/2023
Expedição: 21/08/2023, às 11:44:59
Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.408.031/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.408.031/0001-50
Razão Social: STATUS CONS E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
Endereço: R ALMIRANTE ALVES CAMARA 73 / ENGENHO VELHO DE BR / SALVADOR / BA / 40243-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083109174595600416

Informação obtida em 01/09/2023 12:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES E A EMPRESA STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/02.

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.051/0001-81, representado neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, senhor **JEFFERSON LEITE DOS SANTOS**, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através do senhor Procurador **WILLTON BARBOSA NOVAES** e, do outro lado, a **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.408.031/0001-50, com sede Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.243-005, E-mail: status.consultoria@hotmail.com Telefones (71) 2132-9684 - (77) 3611-4760 neste ato representado pelo senhor Sr. Hamilton Andrade de Carvalho, (sócio- administrador) portador do RG sob o nº 1000828239 SSP/BA, CPF/MF sob o nº 006.497.125-28 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 038/2022, pelo Prefeito Municipal em 25/05/2022; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a **contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista e monitores para atendimento específico ao Transporte Escolar, dos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, compreendendo zona urbana e rural, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, cuja**

HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO
0649712526

Assinado em:
formato digital por
HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO
0649712526
9212526

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-000

001129



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM 09 - ROTA 12	LUAR DO CERRADO RESIDENC IAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ. VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II,	ONIBUS	KM	49,20	9.840,00	1	1	RS 17,48	RS 172.003,20
ITEM 10 - ROTA 13	JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II	ONIBUS	KM	52,90	10.580,00	1	1	RS 16,72	RS 176.897,60
ITEM 11 - ROTA 14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II,	ONIBUS	KM	82,70	16.540,00	2	1	RS 15,53	RS 256.866,20
ITEM 12 - ROTA 16	JARDIM ALVORAD A, VALE DO AMANHEC ER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENT E	ONIBUS	KM	46,80	9.360,00	1	1	RS 18,09	RS 169.322,40
ITEM 13 - ROTA 17	JARDIM ALVORAD A, VALE DO AMANHEC ER	ONIBUS	KM	39,24	7.848,00	1	1	RS 20,46	RS 160.570,08
ITEM 14 - ROTA 18	JARDIM DAS ACACÍAS, JARDIM IPÊ, TROPICAL VILLE 2	ONIBUS	KM	59,20	11.840,00	1	1	RS 15,49	RS 183.401,60
ITEM 15 - ROTA 19	TROPICAL VILLE I, II	ONIBUS	KM	32,48	6.496,00	1	1	RS 23,53	RS 152.850,88
ITEM 16 - ROTA 20	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO,	ONIBUS	KM	78,70	15.740,00	2	1	RS 16,03	RS 252.312,20

HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO
0649712526

Assinado
forma digital por
HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO
0649712526

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Jose Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

001131



Prefeitura Municipal
de Luís Eduardo Magalhães

ITEM 08 - ROTA 31	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	KM	267,16	53.432,00	1	1	RS 5,10	RS 272.503,20
ITEM 09 - ROTA 32	FAZENDAS ADJACENT ES X NOVO PARANÁ	VAN	KM	152,52	30.504,00	1	1	RS 6,47	RS 197.360,88
ITEM 10 - ROTA 33	VILA 1, VILA 2	ONIBUS	KM	63,64	12.728,00	2	1	RS 18,48	RS 235.213,44
ITEM 11 - ROTA 34	VILA 1, VILA 2	VAN	KM	229,51	45.902,00	2	1	RS 6,40	RS 293.772,90
ITEM 12 - ROTA 35	BELA VISTA	MICRO- ONIBUS	KM	125,32	25.064,00	1	1	RS 8,17	RS 204.772,88
ITEM 13 - ROTA 36	BELA VISTA	MICRO- ONIBUS	KM	114,72	22.944,00	1	1	RS 8,58	RS 196.859,52
ITEM 14 - ROTA 37	LEM X BARREIRA S	RODOVIÁ RIO	KM	201,65	40.330,00	1	0	RS 9,32	RS 375.875,60
ITEM 14 - ROTA 38	LEM X BARREIRA S	RODOVIÁ RIO	KM	197,70	39.540,00	1	0	RS 9,38	RS 370.885,20
ITEM 16 - ROTA 39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUIST A.	ONIBUS	KM	82,05	16.410,00	2	0	RS 13,54	RS 222.191,40
ITEM 17 - ROTA 40	FLORAIS LÉA I, II, III, IV. JARDIM PARAÍSO	ONIBUS	KM	49,95	9.990,00	2	0	RS 18,57	RS 185.514,30
ITEM 18 - ROTA 41	BOSQUE DOS GIRASSÓI S. CONDOMÍ NIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	ONIBUS	KM	75,30	15.060,00	2	0	RS 14,24	RS 214.454,40
ITEM 19 - ROTA 42	CIDADE UNIVERSIT ÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO	ONIBUS	KM	113,88	22.776,00	2	0	RS 11,34	RS 258.279,84



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	VISTA ALEGRE								
ITEM 02 - ROTA 49	SANTA CRUZ I,II,III, CONQUISTA, FLORAES LÉA	ONIBUS	KM	52,80	10.560,00	1	1	RS 16,67	RS 176.035,20
ITEM 03 - ROTA 50	CLUB DE TIRO PARABELO FAZ. BOIADEIRO, SETOR INDUSTRIAL X LEM	ONIBUS	KM	57,30	11.460,00	1	1	RS 15,82	RS 181.297,20
ITEM 04 - ROTA 51	FAZ. UBS, FAZ. DOM LAURINDO, VILA DA BUNGUE X LEM	ONIBUS	KM	47,05	9.410,00	1	1	RS 18,04	RS 169.756,40
ITEM 05 - ROTA 52	FAZ. CANTO DO RIO, FAZ. SAMA, FAZ. PASSOITA, FAZ. ZIG FRIED, POSTO 020 X LEM	MICRO-ONIBUS	KM	134,40	26.880,00	1	1	RS 7,90	RS 212.352,00
ITEM 06 - ROTA 53	SANTA CRUZ I,II,III, CONQUISTA, FLORAES LÉA	ONIBUS	KM	52,94	10.588,00	1	1	RS 16,65	RS 176.290,20
ITEM 07 - ROTA 54	MURIÇOC A X GALINHOS	ONIBUS	KM	95,56	19.112,00	1	1	RS 11,77	RS 224.948,24
ITEM 08 - ROTA 55	SETOR DE CHACARAS, JARDIM ALVORADA X LEM	MICRO-ONIBUS	KM	129,23	25.846,00	1	1	RS 8,05	RS 208.060,30
ITEM 09 - ROTA 56	SETOR DE CHACARAS, JARDIM PARAÍSO	ONIBUS	KM	79,30	15.860,00	1	1	RS 13,01	RS 206.338,60
ITEM 10 - ROTA 57	MURIÇOC A, GALINHOS X LEM	ONIBUS	KM	101,00	20.200,00	1	1	RS 11,43	RS 230.886,00
ITEM 11 - ROTA 58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	ONIBUS	KM	39,00	7.800,00	1	1	RS 20,58	RS 160.524,00

HAMILTON Assinado de
ANDRADE DE forma digital
CARVALHO:0 por HAMILTON
ANDRADE DE
0649712528 CARVALHO:006
+9712528

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

001135



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até por **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observando-se o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

Os veículos e motoristas empregados no serviço de transporte escolar deveram estar em condições adequadas e seguras, conforme a legislação de trânsito, e o padrão de antiguidade do Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (antiguidade máxima de 7 a 12 anos dos veículos).

Em casos específicos, serão permitidos veículos com até 15 (quinze) anos da sua data de fabricação, considerando a pouca disponibilidade de veículos em determinadas rotas, em 164 especial vans e ônibus, mediante apresentação prévia de vistoria pelo Departamento Nacional de Trânsito e Secretaria municipal de Educação.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - DA CONTRATADA:

- a) não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- b) executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, Termo de Referência, e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

II - Selo de regularidade atualizado emitido pela SUTRANS e afixado no para-brisa conforme orientação específica da fiscalização.

III - Lista de alunos autorizados a embarcar no veículo, com os dados completos para identificação e contato dos responsáveis legais, bem como dos responsáveis pela unidade escolar de matrícula do aluno.

IV - Aparelhos celulares para contato com os motoristas e monitores, cujo número deve ser informado à(s) direção(ões) da(s) escola(s) atendida(s) pelo motorista e monitor.

V - Livro de ocorrências, preferencialmente digital, onde deverão ser registrados quaisquer imprevistos ocorridos no trajeto, incluindo, mas não se limitando a problemas no veículo, acidentes, ausência do responsável no embarque/desembarque, problemas de disciplina durante o transporte, emergências médicas etc.

o) Os horários de aulas normais nas escolas da rede pública abrangidas pelo presente contrato são os seguintes: entrada dos alunos às 07h00min as 07h30min com saída às 11h30min as 12h30min, para período da manhã, entrada dos alunos às 13h00min as 13:30min com saída às 17h00min as 18h00min, para o período da tarde e entrada as 18h30min as 19:00min com saída às 22h30min as 23:00min, para o período noturno. Os horários de atividades extras classe serão informados nas respectivas ordens de serviços.

p) O serviço deverá estar à disposição da Secretaria Municipal da Educação durante todo o período de aulas, bem como no período de férias com autorização especial, para atividades extras de cunho escolar.

q) O monitor deverá auxiliar os usuários no embarque e desembarque do veículo, sem, contudo, adentrar aos imóveis privados, tanto na origem, quanto no destino da viagem.

r) O monitor deverá adentrar os imóveis públicos somente quando tal medida se fizer necessária para o embarque e/ou desembarque seguro dos alunos. O monitor tem a obrigação de conduzir os alunos do veículo de transporte escolar até portaria da escola aguardando que todos adentrem ao recinto.

s) Em caso de imobilização de algum veículo da frota, seja por qual motivo for, durante a viagem, a empresa deverá disponibilizar veículo reserva, o qual deve se dirigir ao local para finalizar a rota no prazo máximo de 01 (uma) hora a contar da imobilização do veículo.

t) Os veículos substitutos deverão possuir características semelhantes ao dos veículos substituídos e estarem cadastrados e autorizados pela SUTRANS-Caso tal substituição ocorra em caráter permanente o setor de transportes da Secretaria Municipal da Educação deverá ser informado previamente ou, em caso de emergência, a



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA à conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;

PROJETO/ATIVIDADE:

12.361.706.2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 25%;

12.361.706.2021 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE;

12.364.706.2022 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE);

12.361.701.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS:

00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

01 – EDUCAÇÃO 25%;

15 – FNDE; - FUNDEB 30%.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;

II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 25 de maio de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JEFFERSON LEITE DE MEZO
Secretário Municipal de Educação
GESTOR DO CONTRATO

WILTON BARBOSA NOVAES
Procurador Geral do Município

HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO:006497
12528
Assinado de forma
digital por HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO:0064971252
8

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 09.408.031/0001-50

Sr. Hamilton Andrade de Carvalho

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01:

Nome: *Adam Lamasceno*

CPF: 086.012.505-95

TESTEMUNHA 02:

Nome: *[assinatura]*

CPF: *047.442.555-77*

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

001143



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177 /2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022**

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935, inscrito no CPF/MF sob nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON LEITE DE MELO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Sr. **WILTON BARBOSA NOVAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5016145 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 021.745.951-09, e de outro lado, a empresa **STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.031/0001-50, situada à Rua Almirante Alves Câmara, nº 73, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, neste ato representada por **HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1000828239 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 006.497.125-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo justo e acordado entre as partes as Cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência e valor contratual, bem como o acréscimo quantitativo do objeto, com fundamento no artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente Termo é firmado por prazo determinado, com início em 24 de maio de 2023 e término em 24 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, ser for do interesse das partes, nos moldes da legislação pertinente.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

HAMILTON
ANDRADE DE
CARVALHO:0
0649712528



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

LOTE 02										
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	KM 02 MESES	MOTORISTA	MONITOR	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
2	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA	Ônibus	81,8	R\$ 16,74	16360	1	1	200	R\$ 273.866,40
VALOR TOTAL										R\$ 273.866,40

LOTE 03										
ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	R\$/KM	KM 02 MESES	MOTORISTA	MONITOR	QUAT. DIAS RODADO	VALOR MEDIÇÃO
11	58	LUAR DO OESTE, TOP PARK, BOA VISTA	Ônibus	39	R\$ 21,92	7800	1	1	200	R\$ 170.976,00
VALOR TOTAL										R\$ 170.976,00
VALOR TOTAL GLOBAL										R\$ 1.183.838,20

3.2. O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo, é de R\$ 15.531.928,70 (quinze milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 12 de maio de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR
Prefeito Municipal

JEFFERSON LEITE DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO:00649712528
Assinado de forma digital por HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO:00649712528





15 - 4º TERMO ADITIVO - CONT. 177-2022

Código do documento: DOC-17054C9E-FC4B-46E6-A197-635AA5E428A8

Hash SHA256: a1cd43ad38e8949a9dfdab6ef0f0972a0ac68aeb426a1a09253ab5aa7d59f2e7

Hash SHA512: 4388d4c0295b0906db7f9cb4469d82a522107eeb56b0ef06fe16ecc0af2dda6ead80ccf1050520598bd1fdfe55f86c2938059678e42c4416181057b02856885e



Assinaturas



WILLTON BARBOSA NOVAES - E-mail: willtonb - IP: 172.31.22.248 -
Documento de identificação informado(CPF): 02174595109 - Geolocalização:
Não informado - DATE_ATOM: 2023-05-31T15:55:33-03:00.

Willton Barbosa No



ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR - E-mail: juniorlem - IP:
172.31.22.248 - Documento de identificação informado(CPF): 04393017501 -
Geolocalização: Não informado - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:00:27-03:00.

ONDUMAR FERREIRA Bc



JEFFERSON LEITE DE MELO - E-mail: secretario.educacao@pmlem.ba.gov.br
- IP: 172.31.38.201 - Documento de identificação informado(CPF):
01378921607 - Geolocalização: -12.0937459311069, -45.77157115404327 -
DATE_ATOM: 2023-06-14T13:05:37-03:00.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM LUI EDU MAGALHAES-QSE
Agência 4624-8
Conta corrente 11993-8

Creditado

Nome STATUS CONSULTORIA ASSESS
Agência 4231-5
Conta corrente 12290-4
Valor 246.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE682215 DIVINO GUSTAVO FERREIRA CARIAS	22/09/2023 15:25:51
	JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR	22/09/2023 16:18:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE682214 ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR.